



OPERADORA DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

File nº: _____

Cartão Nº: _____ Cód. Identificador: _____ Validade: _____

Nome do Associado: _____ CPF: _____

Telefone do Associado: Res() _____ Com() _____

Amex () Master card () Diners () Visa () Hipercard ()

Valores em reais:

Total do Cartão: _____ Valor da Prestação: _____ Nº de Parcelas: _____

Data de Embarque: _____/_____/_____ Data do retorno: _____/_____/_____

Destino da Viagem e Serviços Completos:

Operadora de Turismo: _____

Consolidadora: _____

Agência de Turismo: _____

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado. Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições :

1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.

2 - O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular.

3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia

Carimbo e Assinatura da Ag. de Viagens

Viajantes (para mais nomes, utilize o verso)

Local: _____ Data: _____

Assinatura do titular do cartão

CARO ASSOCIADO, PARA SUA SEGURANÇA NÃO ASSINE ESTA AUTORIZAÇÃO EM BRANCO.
P3 OPERADORA DE TURISMO | AV. ROMUALDO GALVÃO, 995 | SALA 2 | TIROL | NATAL RN | CEP: 59022-100
FONE: +55 84 3221-4405